

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Mariana Rosa Gomes Chilra
João José Martins Nabais

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.50 horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador João Nabais solicitou uma cópia do parecer da DGAL que é referido na informação n.º 1 que circulou pelos funcionários sobre a opção gestionária e o Sr. Presidente clarificou que se trata de um email que recebeu da DGAL e que o facultará no final desta reunião. -----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, com a introdução de quatro novos pontos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma constituída da seguinte forma. ---

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Aprovação de ata.
3. Processos e requerimentos diversos.
4. Aprovação de Fundos de Maneio para 2019.
5. Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo de 2018/2019.
6. Pedido de acumulação de Bolsa de Estudo.
7. Aprovação da candidatura “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativo do Concelho e Alandroal”.
8. Alteração de sinalização.
9. Atribuição de Fundos de Caixa Fixos.
10. Aprovação da ata n.º 1 do júri do procedimento por concurso público n.º EMP/CP/001 – 2018 para a Empreitada “Melhoria Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



11. Alteração ao Mapa de Quantidades e orçamento do projeto de execução “Melhoria Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase”.
12. Ratificações orçamentais.
13. Alteração orçamental.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente deu conhecimento do seu Despacho n.º 1 sobre as tolerâncias de ponto para o ano de 2019 e que são as seguintes: -----

Relativamente à questão dos Correios, informou que foi informado de que estava iminente o encerramento da estação, que tinha tido uma reunião há cerca de um mês atrás com um representante dos CTT que informou que estavam em negociações com a Junta de Freguesia para que assumisse o serviço. Nessa altura, foi-lhe transmitido que se a junta quisesse ficar com este serviço nada havia a dizer mas se a Junta não demonstrasse esse interesse, a Câmara teria interesse em que o serviço ficasse na esfera pública e não passasse para privados. Como a Junta acabou por dizer que não tinha interesse, houve outra reunião com os CTT e, neste momento, há um pré-acordo que há-de ser aprovado e terá que passar pela Câmara, mediante o qual a Câmara ira assegurar o funcionamento da estação do Alandroal no mesmo local, com o mesmo horário e o mesmo tipo de serviços, através do recurso aos funcionários do Balcão Único (B.U.) que passam a estar também naquele espaço. Continuou por afirmar que está também em aberto a possibilidade de se poder, à medida que tempo avançar, vir a disponibilizar alguns serviços do B.U. da Autarquia. Para já, irá estabelecer-se um acordo com os CTT em que o pagamento que eles fariam pelo serviço funciona como moeda de troca com a renda que a Câmara pagaria por estar naquele espaço. Os custos diretos para o Município não são significativos, os funcionários são da Autarquia, por cada operação realizada os CTT pagarão um pequeno valor e assim consegue salvaguardar-se o interesse da população que é continuar a ter os correios. -----

O Sr. Vereador João Nabais perguntou se a contrapartida são 450€ e afirmou que se ouve dizer que o edifício já estaria à venda ao que o Sr. Presidente respondeu que o edifício não está à venda e que o valor que teriam que pagar à Câmara pelos serviços prestados era de 300€ e a Câmara teria que pagar 350€ pela renda mas como há este acordo fica uma coisa pela outra e garante-se que o serviço fica no mesmo espaço, não se descaracteriza e não passa para espaços privados. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra considerou esta decisão lamentável e espera que venha à Câmara para ser devidamente analisada. Na sua opinião, o que se passa é que a Câmara ficará a financiar um serviço que está em vias de privatização definitiva. Manifestou a sua total

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



oposição a essa decisão e afirmou que o assunto deveria passar por uma reunião de Câmara e pela Assembleia e ser amplamente discutido pois deveria haver uma informação completa com o prejuízo que os CTT vão causar ao Município, sem nenhuma vantagem para o Município, e trata-se apenas de um encargo. As pessoas deveriam ter opção de perceber o despesismo que vai ser e opor-se a isto. -----

O Sr. Presidente perguntou então à Sra. Vereadora, do seu ponto de vista, qual seria a alternativa, se seria passar para o privado ao que Sra. Vereadora responde que não tem alternativa, o que se deveria fazer era apresentar-se uma moção contra o encerramento dos serviços pois desta forma nunca se conseguirá obrigar os CTT a ficar. O Sr. Presidente afirmou então que isso não resolve a situação, não se consegue forçar os CTT a ficar e que em todas as sedes de concelho limítrofes os serviços passaram para os privados, que daqui a um tempo podem fechar, o serviço perde-se e apenas se protestou, se contestou e as pessoas é que ficam mal. Considerou que estas posições são de quem parece que quer resolver os problemas mas depois se coloca à margem das soluções. Na sua opinião, moções e indignações não resolvem as situações e não é verdade que isto seja um grande encargo para o Município, e mesmo que fosse, pesando os benefícios para a população, tomaria a mesma decisão. Não se pode impor a uma empresa privada a vontade da Câmara mas pode tomar-se uma posição de garantir o serviço dentro de um quadro de esfera pública, prestando o apoio necessário para que o serviço não perca qualidade ou pode protestar-se, contestar-se, reunir-se, elaborar moções e depois fica tudo na mesma e as pessoas perdem os serviços. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves quis também que, não estando ligado a nenhum partido, mas sendo vereador da Câmara, ficasse registado que está solidário e completamente de acordo com a decisão desta Câmara de assumir o serviço dos CTT, considerando-a uma mais-valia para a população e que é com estas decisões que se chega mais longe no acautelar dos interesses da população. -----

Para terminar, referiu o Sr. Presidente que a percepção que tem é que os alandroalenses estão a receber esta notícia como positiva e que enquanto for presidente da Câmara as suas acções serão sempre a pensar em primeiro lugar nas pessoas sem querer saber se agrada aos diferentes partidos políticos e neste caso nem sequer se está a por em causa a sustentabilidade financeira ou a aportar grande custos ou contrapartidas para a Autarquia. -----

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a ata n.º 26, de 26.12.2018. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 26, de 26.12.2018. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



3. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião um pedido de pagamento em dívida da D. Alice Mancha que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, a D. Alice Mancha recebeu uma encomenda da Dra. Mariana Chilra, no anterior mandato, de cinco potes pintados em pintura alentejana. Foram-lhe pagos 200€ e faltou pagar 280€. Como se trata de um assunto do mandato anterior e tem estas nuances, o Sr. Presidente considerou pertinente que viesse a reunião de Câmara. Do seu ponto de vista, se foi um compromisso assumido do mandato anterior ele deve ser honrado. A dívida que permanece é como é que se vai operacionalizar este pagamento uma vez que não se sabe como é que lhe foram pagos estes 200€. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra confirmou que encomendou este trabalho mas não se recorda do que se passou. Tratava-se de um ajuste direto e pensa que o que aconteceu foi que a D. Alice ficou de trazer o orçamento e não o fez mas que entretanto já lá tinha os potes. É o que se recorda desta situação. -----

O Sr. Presidente questiona como é que ela recebeu estes 200€ e a Sra. Vereadora Mariana Chilra referiu que ela tinha dificuldades financeiras e pediu que lhe fosse adiantado algum valor para as tintas. O Sr. Presidente volta a questionar como é que se adianta dinheiro sem haver um qualquer procedimento e a Sra. Vereadora Mariana Chilra afirmou que os procedimentos não eram acompanhados por si, quem acompanhou esse procedimento foi a Ana Coelho, pelo que irá indagar junto desta se se recorda desta situação. -----

O Sr. Presidente propõe que se pague o valor em dívida mas reitera que, não havendo requisição nem orçamento, não consegue perceber como recebeu a D. Alice Mancha 200€, pelo que solicita à Sra. Vereadora Mariana Chilra que na próxima reunião traga alguma explicação. -----

Ponderado e analisado o assunto, o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido do pagamento em falta, relativo à aquisição de potes de azeite restaurados e pintados em pintura alentejana, do anterior mandato. -----

4. APROVAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2019

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta n.º 1 do Presidente, datada de 2 de janeiro e que se anexa à presente ata. -----

Referiu o Sr. Presidente que os valores destes fundos de maneiio se mantêm iguais aos do ano anterior. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, aprovar os fundos de maneiio para 2019. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DE 2018/2019

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta n.º 37 do Serviço de Ação Social – Setor de Educação, datada de 21 de dezembro e que transcreve de seguida. -----

PROPOSTA: 37/2019/EG/EDUCAÇÃO de 21 de dezembro de 2018

ASSUNTO: *Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior*

Ano Letivo de 2018/2019

Considerando:

- I. O Regulamento Municipal (DR, 2.ª Série, n.º 114 de 15 de junho de 2007) para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior no ano letivo de 2018/2019;*
- II. A deliberação da Câmara Municipal de Alandroal de dia 31 de outubro de 2018 no sentido de admitir ao concurso de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, os alunos do 1.º Ciclo ou que nele pretendam ingressar (com duração de três anos - 6 a 8 semestres - correspondentes a um mínimo de 180 créditos - ECTS – e confere o grau de licenciado) e 2.º Ciclo (com duração de dois anos - dando equivalência ao grau de mestre), desde que neste Ciclo de estudos (2.º) o Mestrado seja integrado na licenciatura que lhe antecede;*
- III. A reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2018 para análise e avaliação das candidaturas pelos elementos do júri designado no Artigo 9.º, ponto 1 do supra referenciado Regulamento, tendo por base a análise socioeconómica dos agregados familiares dos candidatos, assim como a análise académica dos mesmos, da qual se apensa a respetiva ata;*
- IV. A análise e avaliação detalhada sobre os processos de candidatura, o júri decidiu, em ata, pela atribuição de trinta e quatro Bolsas de Estudo, e exclusão de onze candidaturas por não reunirem as condições exigidas.*

Nos termos do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, propõe-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



- I. *Que seja homologada a ata da reunião de dia dezanove de dezembro de 2018, do júri do concurso, para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – 2018/2019 (Anexo B).*
- II. *Que o Executivo Municipal delibere sobre as candidaturas admitidas e excluídas ao concurso (Anexo C);*

Segundo o Sr. Vice-Presidente, foram aprovadas 34 candidaturas e excluídas 12 e referiu que, por lapso, na informação se referem 11. Das 12 excluídas, 6 têm a ver com falta de aproveitamento escolar, 3 porque o rendimento per capita mensal é superior ao salário mínimo nacional e as restantes 3 porque o mestrado não é integrado na licenciatura e fica fora do que é regulamentado. Propõe-se então a homologação da ata e deliberação sobre estas candidaturas admitidas e excluídas. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as candidaturas admitidas e excluídas ao concurso de bolsas de estudo para 2019 e homologar a ata da reunião para atribuição das referidas bolsas. -----

6. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta n.º 38 do Serviço de Ação Social – Setor de Educação, datada de 21 de dezembro e que transcreve de seguida. -----

PROPOSTA: 38/2019/EG/EDUCAÇÃO de 21 de dezembro de 2018

ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018/2019

Aluna: *Patrícia Alexandra Queimado Fitas*

Pedido de acumulação de Bolsa de Estudo

Com base no Regulamento da atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior publicado em Diário da República, 2.ª Série – N.º 114 – 15 de junho de 2007 – Edital n.º 498-B/2007, a candidatura da aluna em epígrafe, foi analisada e avaliada pelo júri designado, o qual deliberou admitir a Bolsa de Estudo para ano letivo de 2018/2019, uma vez que reúne todos os requisitos exigidos.

Em apenso à candidatura, a aluna, através de exposição escrita (cópia em anexo), informa que lhe foi deferida, para o mesmo ano letivo, a Bolsa de Estudo da Direção Geral de Ensino, no valor de 1.913,00 euros (mil novecentos e treze euros).

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Artigo 12.º, alínea b) do supra referenciado Regulamento, indicando que será causa de cessação da Bolsa de Estudo “a aceitação do bolseiro de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1

salvo se do facto for dado conhecimento à Câmara Municipal e esta, ponderadas as circunstâncias do caso, considere justificada a acumulação de dois benefícios”, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a atribuição ou cessação da Bolsa à aluna Patrícia Alexandra Queimado Fitas para o ano letivo de 2018/2019.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de acumulação de bolsa de estudo da aluna Patrícia Queimado. -----

7. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVO DO CONCELHO E ALANDROAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 12 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo – Planeamento e Desenvolvimento, datada de 27 de dezembro e que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de uma ratificação porque a candidatura tinha que ser entregue até 27 de dezembro e foi submetida no dia 26. O que se pretende é criar três espaços de acolhimento e atendimento aos visitantes em Alandroal, Terena e Juromenha. O investimento total é de 264.450,00€; o investimento elegível é de 264.450,00€ e a comparticipação vai até aos 85%, com um valor de 224.782,50€. Referiu ainda que os espaços previstos são o quiosque onde está o Posto de Turismo no Alandroal, o espaço que a Câmara adquiriu na Rua Direita, em Terena e o espaço do antigo posto da guarda-fiscal em Juromenha, propriedade do município. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a candidatura “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativo do Concelho e Alandroal”. -----

8. ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 19 do serviço de Rede Viária e Trânsito, datada de 7 de janeiro e que se anexa à presente ata. -----

Referiu o Sr. Vereador Paulo Gonçalves que se trata de uma intervenção junto à Igreja e cemitério dos Marmelos para melhorar a acessibilidade e as condições daquele espaço, nomeadamente a criação estacionamento para deficientes, familiares, serviços da Junta e até para o carro funerário e outras regulações do trânsito. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração de sinalização junto à Igreja de N.ª Sr.ª dos Remédios – Marmelos. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA FIXOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 47 do Gabinete de Relações Públicas, datada de 8 de janeiro e que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



O Sr. Presidente referiu que os valores e serviços envolvidos são os mesmos do ano passado. --

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de fundos de caixa fixos para 2019. -----

10. APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/001 – 2018 PARA A EMPREITADA “MELHORIA URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a ata n.º 1 do júri do procedimento por concurso público n.º EMP/CP/001-2018 para a Empreitada “Melhoria Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase” que se transcreve de seguida. -----

ATA N.º 1

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/001-2018 PARA A EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª Fase”

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas quinze horas, nas instalações da Seção de Ordenamento e Obras Municipais, sitas na sede do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 28 de Novembro de 2018, a fim de analisar os elementos identificados na informação da DOASU-SOOM/001/2019, de 07 do corrente mês de Janeiro.

Elementos presentes:

Presidente – Joaquim Francisco Salvador de Almeida

Vogais efetivos – Dora Angélica Martins da Silva e José Pereira Nabais Pacheco

Procedendo-se à análise da citada documentação, o júri pronuncia-se da seguinte forma:

- A abertura do procedimento em referência foi autorizada pela supra citada deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de Novembro de 2018;

- De acordo com a dita decisão promoveu-se à abertura do procedimento pré-contratual por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do Artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, tendo sido fixado, para este, o preço base de 856.003,77€;

- Este procedimento, foi publicitado na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento nº 11227/2018, em 28 de Dezembro de 2018, encontrando-se o mesmo a

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



decorrer através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <http://www.vortalqov.pt>, com prazo limite de entrega de propostas a terminar às 17:00 horas do próximo dia 18 de Janeiro corrente;

- Apesar de se encontrar decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de esclarecimento ou listas de erros e omissões do caderno de encargos, sem que nenhum interessado tenha solicitado qualquer esclarecimento relativo às peças do procedimento, ou apresentado lista de erros e omissões por si detetados, vieram os serviços da DOASU-SOOM, através da citada informação de 07 do corrente mês de Janeiro, informar que o mapa de quantidades posto a concurso, não integra os trabalhos relativos à “execução de revestimento de rampas de acesso a passeadeiras, em pavimento táctil pitonado de cor vermelha”, que se encontram identificados, quer nas peças desenhadas, quer na memória descritiva que compõem o projeto de execução;

- Esta situação, face ao valor total do orçamento que desta resulta, revela a necessidade de se retificar o mapa de quantidades posto a concurso, introduzindo-lhe o articulado respeitante à descrição daqueles trabalhos (Art. 4.18 O), bem como a correção do preço base do procedimento que passa a ser de 860.202,92€;

Em conclusão,

E porque se trata de uma alteração a um dos atributos fixados no procedimento, deliberou o Júri por unanimidade, nos termos do previsto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar - no caso presente a Câmara Municipal – como se segue:

- A correção do preço base do procedimento para € 860.202,92 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e dois euros e noventa e dois cêntimos);

- A junção do MAPA DE TRABALHOS RETIFICADO às restantes peças do procedimento e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 17 horas do dia 21/01/2019;

E,

- A notificação a todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <http://www.vortalqov.pt> e publicação do respetivo aviso nos termos e em cumprimento do estipulado no artigo 64.º do CCP;

Esclareceu o Sr. Presidente que o júri do concurso propõe que se corrija o preço base do procedimento que passará a ser de 860.202,92€; que se junte o mapa de trabalhos ratificado às restantes peças do procedimento e uma prorrogação do prazo para apresentação de

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



propostas até às 17h do dia 21/01/2019 e ainda que se notifiquem todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao Mapa de Quantidades e Orçamento do projeto de execução “Melhoria Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase. -----

11. ALTERAÇÃO AO MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “MELHORIA URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 1 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais, datada de 7 de janeiro e que se transcreve de seguida. -----

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/001/2019

Data: 07/01/2019

ASSUNTO: PROJETO DE EXECUÇÃO “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª Fase” – **Alteração ao mapa de quantidades e orçamento**

Considerando que:

- Na reunião de Câmara do dia 27 de Dezembro de 2017, foram aprovados o Projeto de Execução, o Mapa de Quantidades, o Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, da autoria da DOASU - SOOM;
- De acordo com o respetivo orçamento, as obras propostas no referido projeto, tinham um custo de 856.003,77€;
- Se encontra a decorrer o concurso público para a realização da empreitada em título, tendo, agora estes serviços constatado, que por lapso, o mapa de quantidades anexo ao respetivo projeto de execução, aprovado na citada reunião de Câmara do dia 27 de Dezembro de 2017 e presentemente patente neste concurso, não integra os trabalhos relativos à “execução de revestimento de rampas de acesso a passadeiras, em pavimento táctil pitonado de cor vermelha”, e que se encontram previstos, quer nas peças desenhadas, quer na memória descritiva que compõem este projeto;
- Esta situação, que urge corrigir, uma vez que o procedimento pré-contratual se encontra na fase de prestação de esclarecimentos por parte do órgão competente para a decisão de contratar, revela a necessidade de retificar o mapa de quantidades posto a concurso, introduzindo-lhe o articulado respeitante à descrição daqueles trabalhos (Art. 4.18 O), e, outrossim a alteração ao valor do orçamento aprovado que passa a ser de 860.202,92€;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

ACTA N.º 1



Propõe-se,

A aprovação da alteração ao mapa de quantidades e orçamento corrigidos, anexos, passando o valor do orçamento a ser de 860.202,92€ (oitocentos e sessenta mil, duzentos e dois euros e noventa e dois cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao Mapa de Quantidades e Orçamento do projeto de execução “Melhoria Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase. -----

12. RATIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações da contabilidade para ratificação que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, ratificar as alterações orçamentais. -----

13. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, aprovar a alteração orçamental. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.30 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/01/2019

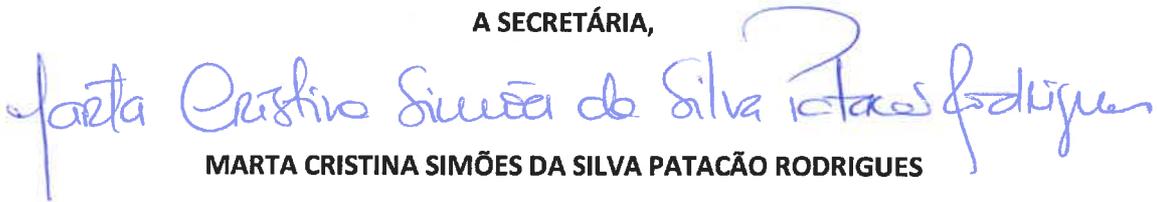
ACTA N.º 1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

Alice da Silva Roques Mancha

Estrada Nacional 255

Aldeia da Venda

7200-011 Santiago Maior

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

7 JAN 2019

NIPG 170/19 Func.º 
N.º Registo 36

Aprovado em Reunião da
Câmara de 09.01.2019

A Sr. Vereadora não
expliquem a fatura em
200 euros fatura
entregue à república.

Câmara Municipal de Alandroal

a/c exmo. Sr. João Grilo

Praça da República

7250-116 Alandroal

Exmo. Sr. João Grilo

Venho por este meio informar que tenho potes antigos do azeite restaurados por mim e pintados com o estilo de pintura alentejana. Trabalho encomendado para a Câmara, pela Dra. Mariana Chilra.

São 4 potes grandes, 100,00€ cada um e um mais pequeno 80,00€.

Recebi 200,00€ no início do trabalho, falta ainda o restante que são 280,00€.

Na altura foi-me dito que teria de fazer um ato isolado isento de IVA, mas entretanto informei-me nas finanças e disseram-me que não é possível fazer ato isolado isento de IVA. Portanto gostaria de obter orientação de sua parte para poder concluir este assunto.

Três potes, dois dos grandes e o mais pequeno estão no posto de turismo, funcionários da câmara vieram buscá-los. Não tinha espaço suficiente para os poder ter aqui todos guardados.

Aguardo resposta com brevidade.

Cumprimentos

Alice Mancha

Alice Mancha



Aprovado em
Reunião de Câmara
de 09.01.2019

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 1-GP/2019

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2019

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando:

1. O previsto no ponto 2.3.4.3 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro na sua versão mais atualizada, quanto à possibilidade de ser autorizada a constituição de Fundos de Maneio em caso de reconhecida necessidade e visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Estabelece ainda que cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado até ao final do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
2. De acordo com o previsto no ponto 2.9.10.1.10 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro na sua versão mais atualizada, para efeitos de controlo dos fundos de maneio o órgão executivo deve definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, o seu limite máximo e ainda:
 - A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
 - A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - A sua reposição até 31 de Dezembro.

Proponho ao Executivo Municipal a aprovação da Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2019, nos seguintes termos:



1. Serviços Utilizadores

Camara Municipal (A102)

2. Titulares e Montantes dos Fundos de Maneio

O Fundo de Maneio relativo às despesas inerentes ao dia-a-dia será da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo no montante total (Março a Dezembro) de 3.900€, do Senhor Vereador João Carlos Camões Roma Balsante no montante total (Março a Dezembro) de 3.500,00€, Senhor Vereador Paulo Jorge da Silva Gonçalves no montante total (Março a Dezembro) de 3.500,00€, do Senhor Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência, Joaquim José Cuco Galhardas, no montante total (Março a Dezembro) de 3.500,00€ e do Senhor Coordenador Técnico Nuno Manuel Roma Pereira no montante total (Março a Dezembro) de 3.500,00€.

1. Natureza das Despesas e rubricas da classificação económica correspondente

Câmara Municipal, Presidente da Câmara Municipal João Maria Aranha Grilo

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE MENSAL (€)
02.01.21	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <i>"Outros bens"</i>	50,00
02.01.08	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <i>"Material de Escritório"</i>	50,00
02.01.02.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <i>"Gasóleo"</i>	140,00
02.02.25.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, outros serviços: <i>"Refeições"</i>	100,00
02.02.25.09	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <i>"Outros Serviços"</i>	50,00

Câmara Municipal, Senhor Vereador João Carlos Camões Roma Balsante

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE MENSAL (€)
---------------	------------	---------------------



1

02.01.21	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <u>"Outros Bens"</u>	150,00
02.01.02.01	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <u>"Gasolina"</u>	50,00
02.01.02.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <u>"Gasóleo"</u>	50,00
02.02.03	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Conservação de Bens"</u>	50,00
02.02.25.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, outros serviços: <u>"Refeições"</u>	50,00

Câmara Municipal, Senhor Vereador Paulo Jorge da Silva Gonçalves

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE MENSAL (€)
02.01.21	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <u>"Outros Bens"</u>	200,00
02.01.02.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <u>"Gasóleo"</u>	50,00
02.02.03	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Conservação de Bens"</u>	50,00
02.02.25.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços, outros serviços: <u>"Refeições"</u>	50,00

Câmara Municipal, Senhor Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência Joaquim José Cuco Galhardas

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE MENSAL (€)
02.01.21	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <u>"Outros Bens"</u>	180,00



02.01.02.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <u>"Gasóleo"</u>	50,00
02.02.03	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Conservação de Bens"</u>	40,00
02.02.25.09	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Outros Serviços"</u>	80,00

Câmara Municipal, Senhor Coordenador Técnico Nuno Manuel Roma Pereira

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE MENSAL (€)
02.01.21	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens: <u>"Outros Bens"</u>	50,00
02.01.02.02	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens, combustíveis e lubrificantes: <u>"Gasóleo"</u>	50,00
02.02.25.09	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Outros Serviços"</u>	200,00
02.02.03	Despesas correntes, aquisição de bens e serviços, aquisição de serviços: <u>"Conservação de Bens"</u>	50,00

À próxima reunião de Câmara para deliberação.

Alandroal, 2 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


JOÃO MARIA ARANHA GRILO



Ratificado em
Reunião de Câmara
de 09.01.2019

PARECER:	DESPACHO: 27 / 12 / 2018 À Junta de Câmara. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
-----------------	--

INFORMAÇÃO N.º 012/DDU-PD/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

**ASSUNTO: CANDIDATURA “CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVO DO CONCELHO DE ALANDROAL”
AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-14-2018-29, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.3 – PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL.**

Na sequência de deliberação do CI da CIMAC tomada em 20/11/2018 no que respeita à dotação disponível na PI 6.3 Património Cultural e Natural para as tipologias contratualizadas no PDCT-AC, conforme e-mail de 22/11/2018 dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, pretende-se formalizar a apresentação da candidatura “Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativo do Concelho de Alandroal”, ao Aviso N.º ALT20-14-2018-29, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.3 – PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL.

Descrição:

A operação pretende criar as condições para adequada receção, acolhimento e encaminhamento dos visitantes que chegam ao concelho de Alandroal, assim como, para apresentação e interpretação dos produtos turísticos e culturais que o concelho oferece a esses mesmos destinatários.

Esta operação insere-se e é complementar à operação já aprovada e designada de ALT20-08-2114-FEDER-000125 Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central que levou à criação de um Centro Interpretativo da Cidade de Évora, um Centro Interpretativo do Alentejo Central e um Centro de Acolhimento Turístico do Alentejo Central, na cidade de Évora, e a melhoria das condições de acolhimento e encaminhamento turístico em cinco concelhos do Alentejo Central e respetivos postos de informação turística: Arraiolos, Vila Viçosa, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo.



Pretende-se apostar na melhoria das condições de receção, acolhimento e encaminhamento dos visitantes que chegam ao concelho de Alandroal através da criação de três espaços renovados nas três vilas históricas do concelho: Alandroal, Terena e Juromenha.

A operação encontra-se dividida em 3 componentes a saber:

1. Melhoria das condições de receção, acolhimento e encaminhamento turístico com aquisição de equipamento informático e mobiliário.
2. Criação de uma imagem gráfica única comum a estes três locais.
3. Criação de produtos e edição de conteúdos turísticos.

Objetivos:

Com a realização da operação o município de Alandroal pretende alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- Criar as condições físicas, tecnológicas e humanas necessárias à adequada receção, acolhimento e encaminhamento turístico dos visitantes/turistas: Centro Acolhimento Turístico de Alandroal, Terena e Juromenha.
- Criar as condições para a interpretação do património cultural do concelho e do Alentejo Central através de um centro Interpretativo em Terena e Juromenha.
- Diversificar os destinos turísticos, orientando os visitantes para os centros turísticos existentes no Alentejo Central;
- Convidar os visitantes a percorrer o concelho e a região, aumentando o tempo médio de estada;
- Apoiar/complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central.
- Criar as condições físicas, tecnológicas e humanas necessárias à adequada receção e acolhimento dos visitantes e turistas em Évora e no Alentejo Central, através de um Centro de Acolhimento Turístico;
- Criar as condições para a interpretação do património cultural de Évora e do Alentejo Central, através de um Centro Interpretativo da Cidade de Évora e de um Centro Interpretativo do Alentejo Central;
- Diversificar os destinos turísticos, orientando os visitantes para os centros turísticos do Alentejo Central (quer os já estabelecidos, quer os novos polos de atração a desenvolver);
- Convidar os visitantes a percorrer a região, aumentando o tempo médio de estada na NUT III Alentejo Central;
- Contribuir para intensificar o papel difusor de Évora como centro de encaminhamento de turistas para o Alentejo Central e para a restante região;



- Apoiar/complementar ações de promoção dos municípios do Alentejo Central, enquadradas na estratégia regional existente para o setor do Turismo;
- Criar condições para a promoção de destinos regionais, estimulando a organização e venda de programas por operadores privados locais.

Investimento:

O investimento proposto para a presente operação será o seguinte:

Investimento Total: 264 450,00 €

Investimento Elegível: 264 450,00 €

Comparticipação FEDER (85%): 224 782,50 €

À Consideração Superior

O Técnico Superior

(Joaquim Almeida)

A Técnico Superior

(Maria Gabriela Coelho)



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

DESPACHO

*Assunto em
Reunião de Câmara
de 09.01.2019*

À primeira Reunião de Câmara.

07.01.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
146/19		19	2019/01/07
Assunto: Alteração de proposta de Sinalização "Envolvente à Igreja de Nossa Senhora dos Remédios" Marmelos			

Após deslocação ao local supra mencionado e de acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge da Silva Gonçalves, verificou-se que a planta anteriormente aprovada em reunião de Câmara foi alterada, são estes serviços da opinião de que se deva proceder à aprovação das referidas alterações.

Anexa-se planta devidamente corrigida.

Á consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE RELAÇÕES PÚBLICAS

DESPACHO

*Aprovado em
Reunião de Câmara
de 09.01.2019*

À reunião - Reunião de Câmara.

08.01.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
201/19		47	2019/01/08
Assunto: Fundos de Caixa Fixos para 2019			

Para o normal funcionamento dos serviços é necessária a atribuição de fundos de caixa fixos aos seguintes funcionários e com os seguintes valores:

Balcão Único – 35€ a cada funcionário

Ana Coelho
Cátia Caritas
Joaquim Boieiro
Maria do Carmo Carvão
Marta Almeida
Zaida Roques

Fórum Cultural – 35€

Ricardo Pacífico

Bar do Município – 15€

Paula Rosado

Cantina Municipal – 15€

Mariana Zorrinho

Piscinas Municipais – 35€

Joaquina Gomes

Mercado Municipal – 15€

Manuel Nabais



É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

MARTA CRISTINA SIMOES DA SILVA PATACAO RODRIGUES

(martap)

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0103	030106	2017 A 3	PLANO DE JUROS FAM	283.581,17	22.184,71	
0103	0301030204	2017 A 33	EMP N° 9015003388491 - CGD	350,00	15,75	
0103	0301030207	2017 A 36	EMP N° 901500439891 - CGD (EXCECIONADO)	1.714,00	500,00	
0102	02022509	2017 A 63	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS PAVIA	5.550,00	13.000,00	
0102	03050202	2017 A 114	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	543.728,00	11.600,00	47.300,46
0102	02022509	2018 A 7		31.213,05		
Total de Aumentos/Diminuições:				47.300,46	47.300,46	47.300,46

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	07010401	2017 I 26	ARRANJOS EXTERIORES DA RUA INFANTE D. HENRIQUE E ZONA ENV.IGREJA DE S.SEBASTIAO	344.023,46		258.827,28
0103	10060303	2017 I 44	EMP N° 0012000993991 - CGD	153.085,00	123,46	
0103	10060304	2017 I 45	EMP N° 9015003388491 - CGD	7.587,00	38,82	
0103	10060307	2017 I 48	EMP N° 9015004565391 - CGD	4.266,00	3,00	
0103	10060312	2017 I 52	PLANO DE AMORTIZAÇÃO FAM	448.089,00	477.287,73	
0103	10060310	2017 I 66	EMP N° 1739612830007 - BPI	50.000,00	1.241,94	
0102	07010401	2018 I 4	FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE - ALANDROAL	465.921,81		297.343,18
0102	0805010302	2018 I 15	ILUMINAÇÃO PUBLICA/EFICIENCIA ENERGETICA	19.368,88	77.475,51	
Total de Aumentos/Diminuições:				556.170,46	556.170,46	556.170,46
Total Geral :				603.470,92	603.470,92	603.470,92

Em 01 de Junho de 2019

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

FAS

17/06/19

Henrique

João

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Orgânica		Econômica	Plano	Designação (Econômica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	07010308	2017 I 25	POSTO DA GNR	88.088,73			88.088,73
0102	07010401	2017 I 43	REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARRUMAMENTOS E ESPAÇOS PEDONAIS	114.000,00		797.815,10	
0102	07010602	2017 I 53	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	207.300,00			70.278,00
0102	070101	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	13.600,00			13.600,00
0102	070107	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	52.381,00			20.000,00
0102	07011509	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	162.555,00			100.000,00
0102	110202	2017 I 64	DEVOLUÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	18.903,00			18.903,00
0102	07010401	2017 I 67	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO ENVOLVENTE A IGREJA DA ALDEIA DOS MARMELOS	115.865,00			115.865,00
0102	07010401	2018 I 4	FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE - ALANDROAL	168.578,63			89.608,00
0102	07010603	2018 I 5	OPTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELECTIVA	58.003,26			58.003,26
0102	07010401	2018 I 6	CORREDOR CICLAVEL/REDE PEDONAL E ECOPISTA NO CONCELHO ALANDROAL-AMBITO PAMU'S	162.086,13			162.086,13
0102	0701020109	2018 I 7	PLANOS AÇÃO INTEGRADOS PARA AS COMUNIDADES DESFAVORIDAS-EXECUÇÃO	75.000,00			37.364,98
0102	07010305	2018 I 21	CONCLUSAO DA ESCOLA EBI DIOGO LOPES SEQUEIRA COM PAVILHAO GIMNO-DESPORTIVO DE ALANDROAL	24.018,00			24.018,00
Total de Aumentos/Diminuições:					797.815,10	797.815,10	797.815,10
Total Geral :					797.815,10	797.815,10	797.815,10

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 12 de Junho de 2019

fas l r 28
1 - M. C. S.
Henriques
J. M. F. S.

Em ___ de _____ de _____
 ORGÃO DELIBERATIVO

Modificação Número: 3

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / Acção	ANO/NÚMERO DO PROJ. Acção	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
								DEFINIDO	MAO DEFINIDO				
01		GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO											
0101	2017	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA	0102	2017/01/02	2019/12/31	1.428.191,38							
0101	2017 1	PLANO DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA	0102	2017/01/02	2017/12/31 P								
0101	2017 114	AGUA (ALVT)	0102	2017/01/02	2017/12/31 P								
04	2017 114	PAVIA	0102	2017/01/02	2017/12/31 P								
0404		QUALIFICAÇÃO DO ENSINO E PROMOVER A EDUCAÇÃO ATL'S E INICIATIVAS INTEGRADAS NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO											
0404	2018 7	PLANO INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO RISCO	0102	2018/01/02	2021/12/31								
07		PLANO INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO RISCO											
0702		DRAMATIZAR A EXPANSÃO E SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA											
0702	2017 87	PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO	0102	2017/01/02	2017/12/31	21.880,53							
09		HOSTIA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO											
0901		PROMOVER A JUSTIÇA SOCIAL											
0901	2017 100	AÇÃO SOCIAL	0102	2017/01/02	2017/12/31								
0901		CONHESSO DE PROTECCAO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	0102	2017/01/02	2017/12/31								
				TOTAL ...		1.450.071,91	705.892,16	228.284,00	218.500,00	218.500,00	218.500,00	705.892,16	







Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Número : 2

Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	020220	2017 A 1	AGUA (ALVT)	155.690,66		
0102	02022509	2017 A 87	MOSTRA GASTRONOMICA DO PEIXE DO RIO	8.838,78	10.000,00	118.357,40
0102	02022509	2017 A 100	COMISSAO DE PROTECCAO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	2.122,13	11.500,00	
0102	03050202	2017 A 114	PAVIA	496.427,54		
0102	02022509	2018 A 7	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	42.813,05	197.000,00	100.142,60
Total de Aumentos/Diminuições:					218.500,00	218.500,00
Total Geral :					218.500,00	218.500,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 09 de Fevereiro de 2019

Fasca R 3A
R. G. G.
H. ...
J. ...

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___